**ATA Nº 10/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23.05.2017), às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada, para esclarecimentos sobre o projeto de lei n° 010/2017, que autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1°, IV da Lei 4.320/1964. Presentes as Vereadoras  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, bem como o Vereador Gilmar Soares da Fonseca,** membros da referida comissão, a Presidente da Câmara Municipal **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, **o Prefeito Heraldo Trento**, o **Vice Prefeito Valberto Paixão da Silva**, **Vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Sandro Sabino Borges, Sérgio Arruda Viana, João Batista Ilhéus, o Secretário da Fazenda Antônio Carlos Alves, o Secretário de Infraestrutura Sinomar Maria Neto**, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Palmamentar Soiane Stefanie Mendieta. Inicialmente a Presidente da Câmara abriu os trabalhos da reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, passando em seguida a palavra à Vereadora Ligia, a qual disse que a comissão decidiu marcar a reunião para saber se é possível mudar as ruas que constam no projeto ou acrescentar novas, que também precisam de pavimentação. A Vereadora Marlene disse que não sabe qual o critério que foi utilizado para escolha dessas ruas, mas considera que algumas não estão com a malha asfáltica tão ruim, havendo outras com maior necessidade no município. O Prefeito explicou que esse projeto já havia sido aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano no ano passado, mas como houve problemas com certidões, na época da transição ele mesmo foi atrás e disseram que estava pronta a certidão liberatória do Tribunal de Contas e renovando as outras certidões o financiamento estaria à disposição, mas em janeiro mudaram de posição e tiveram que reiniciar o processo. Disse que agora até poderiam modificar as ruas, mas o processo teria que ser totalmente revisto e inclusive segundo informações de técnicos, soube que se mudarem o objeto, o município corre o risco de não ser contemplado, sendo que o padrão desse asfalto é diferenciado, para durar muitos anos. A Vereadora Elza perguntou se vai ser feito somente onde há galerias, ao que o Prefeito respondeu que na verdade nem pode ser feito onde não há. Em seguida foi entregue um mapa aos Vereadores presentes, com as ruas que serão contempladas. O Senhor Sinomar lembrou que fora as questões burocráticas, há também o princípio de continuidade do Legislativo, pois foi um projeto iniciado na administração anterior, quando foi feito um compromisso com a comunidade e os Vereadores. O Prefeito disse entender também desta forma, sendo que o padrão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano é muito rigoroso e extremamente burocrático, então o receio é de voltar à estaca zero. Afirmou que o seu compromisso é de mais adiante realizar audiências públicas e ouvir a comunidade para estabelecer as prioridades, pois também entende que há necessidade de asfalto em outros lugares, assim como de fazer as redes de esgoto e águas pluviais. A Vereadora Marlene disse que havia dúvidas sobre a metragem do asfalto, lugares que serão contemplados e a

**(**ATA Nº 10/2017 - REUNIÃO DA COM. DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – fls. 02)

 possibilidade de alternância, mas entende a dificuldade para se fazer um projeto desses, assim como entende que há outros lugares que também precisam de asfalto, mas perder algo que já está nas mãos é inviável. O Vereador Sandro lembrou ainda que quando o projeto anterior foi votado, no passado, foi dito aos vereadores que deveriam acelerar para não perder os recursos, motivo pelo qual talvez não tenham revisto as ruas que foram indicadas. O Senhor Sinomar disse que ao seu ver a nova pavimentação tem que ser bem pensada e que está fazendo um levantamento, pois será que é o momento de jogar asfalto onde já existe pavimentação? Não seria melhor fazer onde não tem nenhum? Disse que deve ser pensado primeiramente nos bairros onde ainda não há asfalto. Em seguida o Prefeito expôs aos Vereadores os resultados de sua viagem à Brasília, há poucos dias, comentando sobre recursos que possivelmente virão para o município de Guaíra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

Presidente da Câmara Municipal

**SANDRO SABINO BORGES**

Vereador

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

**SINOMAR MARIA NETO**

Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura